

UM ESTUDO DA APLICAÇÃO DO CPC 27 NAS EMPRESAS DO SUL DO ES
A STUDY OF THE APPLICATION OF CPC 27 IN THE SOUTH COMPANIES OF ES

Joelma Nascimento da Silva¹
Keith Anne Oliveira Madeira da Silva²
Renan Ferreira da Silva³

RESUMO

O objetivo do estudo é identificar se os profissionais da contabilidade possuem conhecimento sobre o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27) e se esse conhecimento é aplicado. O universo da análise corresponde a 43 profissionais ligados à contabilidade, entrevistados através de formulário eletrônico. Os resultados foram analisados por meio de gráficos e do teste qui-quadrado, o qual é possível identificar relação entre as variáveis de estudo. Após análise, verificou-se que o nível de conhecimento e a falta de informações fornecidas para aplicar o CPC 27, não são os fatores predominantes entre os entrevistados. O teste qui-quadrado evidenciou com significância a relação entre o profissional ter informação para cálculo da depreciação e o nível de conhecimento da norma contábil de ativo imobilizado. Isto indica que é possível afirmar que o fato do profissional ter informações sobre cálculo da depreciação está relacionado ao nível de conhecimento sobre o CPC 27. Com base na amostra, os profissionais podem ter a informação para cálculo da depreciação em função de ter o conhecimento da norma.

Palavras-chave: Depreciação. CPC 27. Ativo Imobilizado.

¹ Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim-FACCACI-joelman.silva94@gmail.com

² Graduanda em Ciências Contábeis- pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim-FACCACI-keithanne68@hotmail.com

³ Mestre em Ciências Contábeis pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE – renan.ferreira@hotmail.com

ABSTRACT

The object of the study is to identify if the accounting professionals have the knowledge about the CPC 27 and if this knowledge is applied. The universe of the analyze corresponds to 43 professionals related to accounting, interviewed through an electronic form. The results were analyzed using graphs and the chi-square test, which it's possible to identify the relationship between the study variables. After analysis, it was found that the level of knowledge and the lack of information provided to apply CPC 27, aren't the predominant factors among the interviewed. The chi-square test showed a significant relationship between the professional having information to depreciation calculation and the level of knowledge of the accounting standard of property, permanent assets. This indicates, that it is possible to affirm that the fact that the professional has information about calculation of depreciation is related to the level of knowledge about CPC 27. Based on the sample, the professionals can have the information to calculation of depreciation as a function of having knowledge of the standard.

Keywords: Depreciation. CPC 27. Permanent assets

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a padronização da contabilidade internacional, o ativo imobilizado mostra-se como uma conta de suma importância dentro do balanço patrimonial, pois a introdução de normas e procedimentos técnicos baseados nas orientações contábeis pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), destacam critérios de avaliação para serem introduzidos na contabilidade, conforme Reis e Nogueira (2012). Em conformidade com a Lei Societária nº 11.638 de 2008, o ativo imobilizado é o conjunto de bens corpóreos com finalidade a manutenção da atividade da empresa ou realizado com essa destinação.

O pronunciamento técnico contábil que trata do ativo imobilizado é o CPC 27, que tem como objetivo estabelecer um tratamento contábil de forma que os usuários das demonstrações possam reconhecer o ativo, determinar seus valores contábeis, depreciações e perdas por desvalorização. Segundo Almeida (2010), cada imobilizado necessita ter um registro individual. Conseqüentemente a sua manutenção possibilita a avaliação atual do imobilizado e sua respectiva depreciação ou amortização,

facilitando a troca de informações entre o controle físico e as demonstrações contábeis.

Reis e Nogueira (2012), destacam que dentro da mudança na estrutura do balanço patrimonial a depreciação influencia no resultado do exercício, e com as normas contábeis contidas no CPC 27, a empresa poderá utilizar critérios próprios para determinar percentuais próximos da realidade, não sendo necessário estabelecer taxas de depreciação emitidas pela Receita Federal do Brasil (RFB), existindo a separação da contabilidade fiscal, com a contabilidade societária. A partir deste contexto, surge uma questão que envolve este assunto: os profissionais atuantes no setor contábil conhecem o CPC 27? Desta forma, o objetivo do estudo é identificar se os profissionais da contabilidade possuem conhecimento sobre o CPC 27 e se este conhecimento é aplicado.

Justifica-se esta pesquisa pela relevância que o ativo imobilizado possui no patrimônio das empresas e conseqüente tudo correspondente, como por exemplo, a depreciação que é o método que impacta o resultado do exercício da empresa, gerando assim informações mais relevantes e específicas para tomada de decisão.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Costa, Theóphilo e Yamamoto (2012), apontam que o começo da padronização da contabilidade brasileira com a internacional, ocorreu justamente com a edição das Leis 11.638/07 e 11.941/09, que modificaram os dispositivos da Lei nº 6.404/73, atualizando a contabilidade, e exigindo que as empresas brasileiras, principalmente as sociedades por ações a utilizar pronunciamentos contábeis baseados nas normas internacionais. O *International Accounting Standards Board* (IASB) é o órgão responsável por emitir as normas internacionais de contabilidade, que é aplicada por mais de 100 países do mundo.

A publicação da Lei 11.638/07, trouxe avanços que permitiu que a contabilidade brasileira inicia-se de maneira formal e efetiva, o procedimento de convergência das normas internacionais. A partir disso, as normas emitidas pela CVM seguiam as Normas Internacionais de Contabilidade.

Em função deste contexto, o Comitê de Procedimento Contábil - CPC assumiu a responsabilidade pelas emissões das normas Contábeis, e padronizou com as

Normas Internacionais, ocorrendo assim a mudança que predominava as regras emitidas pelos agentes reguladores fiscais.

Segundo Reis e Nogueira (2012), a legislação fiscal antes do CPC 27, atuava nos procedimentos contábeis e em virtude desta realidade, trouxe falta de clareza, pois não demonstrava a realidade das empresas, uma vez que, não reconhecia a mensuração dos itens patrimoniais. Para Júnior e Souza (2013) as empresas de pequeno e médio porte possuía sua contabilidade voltada principalmente para a legislação fiscal.

2.1. Ativo imobilizado

De acordo com Reis e Nogueira (2012), as empresas brasileiras começaram a verificar a importância e aplicabilidade das normas emitidas pelo CPC, que tem por objetivo, promover o discernimento dos Pronunciamentos Técnicos sobre a forma da contabilidade e o modo de divulgação das informações, permitindo o Comitê regularizador a formulação de normas que promova a centralização e a unificação dos procedimentos contábeis, tendo como parâmetro as normas internacionais.

Através dos pronunciamentos, foi possível adquirir informações e conhecimentos, sobre diversas áreas da contabilidade, como por exemplo, o ativo imobilizado, que por sua vez, pode ser definido da seguinte forma conforme o CPC 27: Ativo imobilizado é um bem tangível que usado na produção ou na geração de mercadorias ou serviços, sendo usado por vários períodos, atribuindo a manutenção da atividade da empresa com a finalidade de gerar benefício econômico.

A partir da definição há um maior esclarecimento, e auxílio aos profissionais no momento do registro de tais bens, pois dentro de cada empresa, em sua grande maioria existe ao menos um bem, ou seja, um ativo imobilizado mesmo que não seja identificado como tal. Segundo Reina, Reina e Silva (2014), cumpre lembrar que o ICPC 10 também tem a finalidade de orientação, sobre a aplicação inicial do imobilizado.

2.2. Reconhecimento e custos iniciais

Segundo o CPC 27, o reconhecimento de um ativo imobilizado deve ser aceito quando determinar que o mesmo ocasione benefícios econômicos. Podendo ser

sobressalentes, peças, ferramentas e equipamentos para uso interno por mais de um período. A empresa pode reconhecer todos os custos iniciais para incorporar o valor contábil do ativo imobilizado. Para tanto, o item 16 do CPC 27 menciona que o custo de um Ativo Imobilizado é composto pelo: valor aquisitivo que em sua conjuntura é formado por valores não recuperáveis que são introduzidos a compra, esses se caracterizam por impostos não recuperáveis, menos descontos e abatimentos. Sobrepõem a soma ao valor aquisitivo do imobilizado todos os custos direcionados para a colocação do ativo em plena condição de uso.

2.3. Manutenção

O CPC 27 informa que pode ser realizada regularmente inspeção para a verificação e adiamento de falhas, podendo ser reavaliado o valor contábil, sendo que a aplicação deste método requer o conhecimento de um profissional qualificado nesta área, pois assim, saberá tratar de forma correta e eficiente esta parte importante da administração da empresa.

Conforme ICPC 10, os profissionais que são avaliadores devem ser especialistas que tenham experiência, competência profissional e conhecimentos técnicos do referido bem. Os avaliadores, devem adquirir conhecimentos a respeito da utilização, bem como a diversidades tecnológicas e do ambiente econômico, sendo levado em conta o planejamento e outras características do ramo da atividade.

2.4. Depreciação

Referente a depreciação, no Brasil, as empresas utilizam na sua maioria taxas de depreciações admitidas pela legislação fiscal, porém o método de depreciação que deve ser analisada, seria o mais vantajoso para empresa naquele momento. De acordo com o CPC 27 (2009,p.11), um componente significativo de um item do ativo imobilizado é o valor depreciável, que deve ser apropriado de forma mensal no decorrer da sua vida útil estimada, podendo ser associados no cálculo da despesa de depreciação.

A forma correta de tratar a depreciação dos imobilizados, é priorizar o método que se aproxime cada vez mais perto da realidade das empresas. Hoje podemos ver alguns métodos mais conhecidos e utilizados.

2.4.1. Tipos de depreciação

O método linear ou linha reta é o mais utilizado nas empresas, pois ele é considerado o mais simples e de fácil implantação, onde é menor a exigibilidade de um profissional específico nesta área para calcular e registrar. Outro método conhecido é o da soma dos dígitos, conforme ilustração no quadro 1, podendo ser crescente ou decrescente. Este método é executado da seguinte forma:

Exemplo: Uma empresa adquire um veículo no valor de R\$ 50.000,00, e estima ter uma vida útil de 4 anos, com o valor residual de R\$ 20.000,00. Neste caso, o cálculo para aplicar depreciação pela soma dos dígitos dar-se da seguinte maneira: faz a somatória dos dígitos da quantidade de anos da vida útil, o resultado será o divisor da operação.

Quadro 1- Depreciação linear

Vida Útil / Ano	Somatória dos anos de vida do bem- crescente	Depreciação	Somatória dos anos de vida do bem- decrescente	Depreciação
	1+2+3+4=10		1+2+3+4=10	
1º ano	$(1/10)*30.000$	3.000	$(4/10)*30.000$	12.000
2º ano	$(2/10)*30.000$	6.000	$(3/10)*30.000$	9.000
3º ano	$(3/10)*30.000$	9.000	$(2/10)*30.000$	6.000
4º ano	$(4/10)*30.000$	12.000	$(1/10)*30.000$	3.000

Fonte: Elaborado pelos autores

O método de depreciação por quantidade ou unidades produzidas, resulta em despesa baseada no uso ou produção esperado de acordo com CPC 27 (2009, p.13). Siga o exemplo: Máquina de polir no valor de R\$ 300.000,00 e sua vida útil de 5 anos, sem valor residual e estimada pelo fabricante a capacidade máxima de polir 100.000 chapas. A quantidade de chapas polidas em cada ano foi de: 5.000, 15.000, 50.000, 15.000 e 15.000. Vejamos no quadro 2, o cálculo para essa despesa com depreciação.

Quadro 2- Unidades produzidas

Ano	Unidades Produzidas	Taxa depreciação (un. produzidas / capacidade)	Base de Cálculo	Depreciação (base x taxa)
1º	5.000	$5.000/100.000=0,05$	300.000	$300.000 \times 0,05=15.000$
2º	15.000	$15.000/100.000=0,15$	300.000	$300.000 \times 0,15=45.000$
3º	50.000	$50.000/100.000=0,50$	300.000	$300.000 \times 0,50=150.000$
4º	15.000	$15.000/100.000=0,15$	300.000	$300.000 \times 0,15=45.000$
5º	15.000	$15.000/100.000=0,15$	300.000	$300.000 \times 0,15=45.000$

Fonte: Elaborado pelos autores

2.5. Percentuais pela IN SRF 162/98

Segundo Telles e Salotti (2015), antes da Lei 11638/07, o Brasil era influenciado pelas regras fiscais emitidas pela Receita Federal do Brasil, onde impulsionavam as empresas a utilizar taxas fixas para determinar a vida útil e a taxa de depreciação anual do ativo imobilizado.

Tabela 1 - Percentual de depreciação estabelecido pela IN SRF 162/98

Item	Taxa Anual de Depreciação
Edifícios	4%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Sistemas de Produção de dados	20%

Fonte: Instrução Normativa SRF 162/98 (Brasil, 1998).

Conforme a Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado (ICPC 10), a tabela 1 pode ser explicada da seguinte forma, a legislação da RFB estabelecia uma taxa anual de depreciação que era determinada em função do período o qual se esperava a utilização econômica do bem pelo contribuinte, sendo publicada uma tabela periodicamente determinando o prazo de vida útil admissível dos bens. Essas tabelas elaboradas pela Receita Federal do Brasil representava a situação fiscal,

baseando-se em estudos passados e desatualizados, ocorrendo um risco de desvios de informações perante a realidade do ativo imobilizado.

2.4 Demonstrações contábeis

Conforme o CPC 26, as demonstrações contábeis são uma caracterização da estrutura do balanço patrimonial e financeira da entidade. Possui como objetivo produzir dados a respeito da situação patrimonial e financeira, proporcionando informações úteis a um respectivo número de usuários auxiliando suas interpretações e tomada de decisões, sendo possível interpretar a responsabilidade dos gestores referente aos recursos que lhe são confiados. As demonstrações contábeis possibilitam informações da empresa acerca:

- Ativo;
- Passivo;
- Patrimônio líquido;
- Receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas;
- Alterações no capital próprio mediante integralizações dos proprietários e distribuições a eles;
- E fluxos de caixa.

De acordo com o CPC 26, as Demonstrações Contábeis possui o propósito de prestar informações uteis aos usuários externos. A partir disso, verifica a extrema importância da contabilização real de tudo que envolve a empresa, inclusive os registros e manutenção do ativo imobilizado. Segundo o CPC 27, as demonstrações contábeis devem divulgar informações da classe do ativo imobilizado, como:

- A identificação dos critérios de mensuração para estabelecer o valor contábil bruto;
- Os métodos de depreciações empregados;
- As vidas úteis ou as taxas de depreciações utilizadas;
- O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período (CPC 27).

Seguindo esses procedimentos, as demonstrações contábeis são os meios de verificação de como o CPC 27 está sendo empregada, e como afeta a empresa ajudando aos usuários externos a preparar-se para as tomadas de decisões.

3. METODOLOGIA

A pesquisa usada será de campo, com objetivo de analisar os resultados encontrados. O método será quantitativo e os resultados serão avaliados por ferramentas estatísticas.

Com perguntas objetivas e específicas aos profissionais que atuam na área contábil que estão diretamente ligados a contabilização dos ativos foi elaborado um questionário para averiguar os conhecimentos a respeito do CPC 27. O mesmo foi composto por 8 perguntas de múltipla escolha, seguindo a base fixada no CPC 27, buscando evidenciar qual o nível de conhecimento no momento de reconhecer um ativo imobilizado, e como trata-lo referente às suas mutações ao longo de sua vida útil, quando tende a sofrer depreciação e o reconhecimento de seu valor residual. Através da ferramenta Google Forms, foi elaborado e enviado o questionário para o e-mail dos profissionais e as respostas retornadas imediatamente. No total de 43 retornos, sendo que um entrevistado deixou de responder a pergunta: se possuem ou não informação para o cálculo de depreciação. Com isso para a aplicação do teste a somatória ficará com o total de 42 respostas.

Com esta abordagem advinda de experiência empírica direta dos profissionais da contabilidade, procurou-se verificar o uso correto referente as menções para se estabelecer a inserção de ativos imobilizados na contabilização do patrimônio. Verificar se estes responsáveis pela contabilização e tratamento desses imobilizados tem ou não conhecimento sobre o CPC 27.

Desse modo, formulou-se a seguinte hipótese de pesquisa:

H1: Há relação entre o nível de conhecimento do CPC 27 e as informações para cálculo da depreciação dos imobilizados?

A fim de responder a hipótese de pesquisa, foi realizado o teste estatístico qui-quadrado, o qual verificou a relação entre as variáveis, nível de conhecimento do CPC 27 e o fato do profissional de contabilidade possuir informação para cálculo da depreciação.

4. RESULTADOS

Nesse capítulo, serão apresentados os principais resultados da pesquisa através de tabelas e diagramas.

A tabela 2 representa o retorno do questionamento feito aos profissionais de contabilidade, resultando na quantidade de pessoas que possuem ou não conhecimento sobre o CPC 27 e sua aplicabilidade.

Tabela 2 – Conhecimento CPC

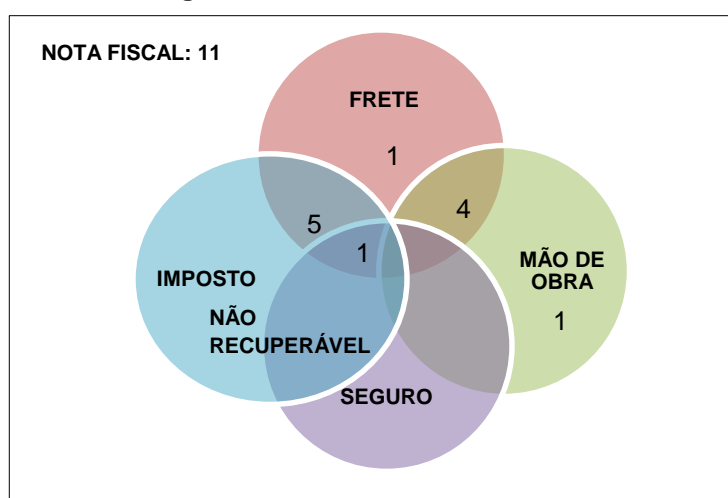
Conhecimento CPC	Quantidade	%
Sim, conhecimento básico.	23	53
Sim, porém não aplico.	11	26
Sim, elevado conhecimento e aplico.	8	19
Não. Não tenho nenhum conhecimento.	1	2
Total	43	100

Fonte: Elaborado pelos autores

Observando a tabela 2, nota-se que 98% dos entrevistados possuem algum tipo de conhecimento sobre o CPC 27, mesmo que seja o básico. Porém, o número de pessoas que aplicam é inferior do esperado, pois somente 8 profissionais confirmam que utilizam o CPC 27 como fonte de informação, ou seja 19% fazem o uso desta norma.

Para continuar mostrando os resultados coletados, apresentaremos diagramas para demonstrar os fatores que cada profissional utiliza no momento do registro do ativo imobilizado. Separado por grau de conhecimento e aplicabilidade, apresenta-se o diagrama a seguir:

Diagrama 1 - Conhecimento Básico CPC 27



Fonte: Elaborado pelos autores

Através dos questionários, foi possível identificar que 23 profissionais possuem conhecimento básico referente ao CPC 27 e o que eles consideram para determinar o valor de custo do imobilizado no momento do seu registro.

Analisando o diagrama 1, visualiza-se que há uma grande diversidade nos elementos utilizados no momento do reconhecimento do custo do ativo imobilizado, porém aproximadamente 48% dos profissionais utilizam somente a nota fiscal como custo para registro do ativo. Com isto, afirma-se que o conhecimento realmente é básico, impossibilitando este profissional adicionar outros custos.

Diagrama 2- Conhece o CPC27, porém não aplicam.

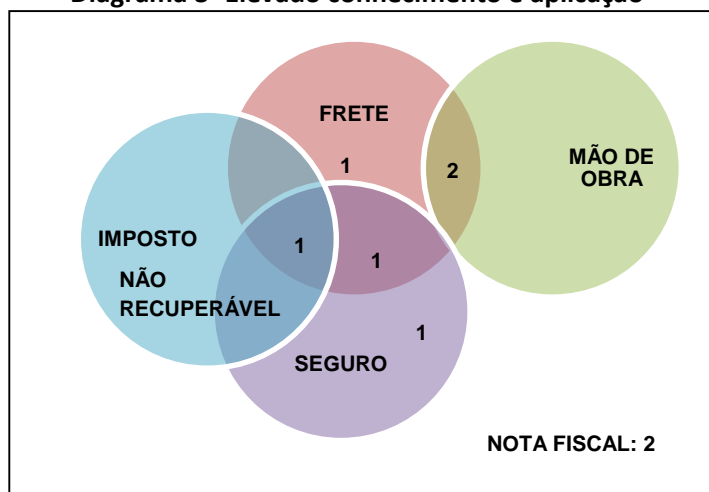


Fonte: Elaborado pelos autores.

Através dos questionários, foi possível identificar 11 profissionais que possuem conhecimento mas, não aplicam o CPC 27. Mediante disto, verificamos o que eles consideram para determinarem o valor de custo do imobilizado no momento do seu registro.

Analisando o diagrama 2, visualiza-se que há uma grande diversidade nos elementos utilizados no momento do reconhecimento do custo do ativo imobilizado, porém aproximadamente 54,55% dos profissionais entrevistados utilizam somente a nota fiscal como custo para registro do ativo. Com isto, se comprova que o conhecimento que possui não é colocado em pratica para registro do ativo imobilizado.

Diagrama 3- Elevado conhecimento e aplicação



Fonte: Elaborado pelos autores

Este diagrama apresenta respostas de 8 profissionais que possuem um alto nível de conhecimento e aplicam as normas descritas no CPC 27. Nota-se que 75%, ou seja, 6 profissionais utilizam não somente o valor da nota fiscal como parâmetro de custo do ativo e sim os outros custos que são: frete, impostos não recuperáveis, seguros e mão de obra, trazendo a confirmação do real conhecimento das normas Internacionais CPC 27.

Outro dado levantado foi à relação entre o conhecimento dos profissionais e se possuem ou não informações, como vida útil e valor residual para registro do bem e junto o método utilizado para depreciação.

Tabela 3- Utiliza método linear

Grau de Conhecimento	Possui informações (vida útil e valor residual)		
	SIM	NÃO	TOTAL
Básico	13	6	19
Elevado	6	1	7
Conhece mas não aplica	2	8	10
Total	21	15	36

Fonte: Elaborado pelos autores

Pode-se observar que, conforme a tabela 2, 43 profissionais entrevistados possui algum nível de conhecimento ao CPC 27. Na tabela 3, a análise demonstra como resultado, quem possui ou não informações necessárias para depreciação e a relação com quem utiliza o método de depreciação linear divididos em conhecimentos e

aplicabilidade. A análise demonstrou que 21 pessoas têm informações para determinar a vida útil e o valor residual do bem e 15 pessoas não possuem informações para o cálculo de depreciação, desta forma, comprova-se que estes profissionais recebem informações dos seus clientes a respeito do imobilizado, porém continuam aplicando somente o método linear para depreciação dos ativos imobilizados, sem inserir a melhor opção para a empresa.

Os profissionais de contabilidade que não possuem informações necessárias para determinar a vida útil e o valor do imobilizado, possivelmente utilizam as informações da tabela da Receita Federal, conforme amostrado na tabela 1.

Abaixo, será representado às ultimas tabelas com informações de suma importância adquirida do questionário aplicado, pois se trata da depreciação que afeta diretamente o Demonstrativo de Resultado do Exercício da entidade, em função dessa situação foi introduzido um teste científico para determinar sua veracidade.

Tabela 4 - Teste Qui-quadrado – Valores reais

Nível de conhecimento CPC 27	Possui informação para cálculo da depreciação		
	SIM	NÃO	TOTAL
Não conhece	1	0	1
Sim básico	15	8	23
Sim aplico	6	1	7
Sim não aplico	2	9	11
Total	24	18	42

Fonte: Elaborado pelos autores

Observa-se na tabela 4, que em torno de 57% dos entrevistados possuem informação para cálculo de depreciação, porém somente em torno de 14% aplica o CPC 27. Este resultado indica que o cálculo da depreciação pode estar sendo feito e contabilizado, porém totalmente ou parcialmente em desacordo com o CPC 27 – Ativo imobilizado. Por hipótese, os analistas que aplicam o cálculo e contabilizam não devem ter conhecimento a fundo sobre a norma contábil de modo a aplica-la com segurança. Com isso para testar a hipótese de pesquisa, utilizou-se o método qui-quadrado, a fim de verificar a relação entre o fato de o entrevistado possuir informação para cálculo da depreciação e ter conhecimento sobre o CPC 27.

Na tabela 5, encontraram-se os resultados esperados em função dos valores reais (tabela 4) para subsidiar o teste qui-quadrado. Para determinar o valor esperado, foi calculado o valor da linha correspondendo ao total de entrevistados que não conhecem a norma contábil, somando se tem ou não informação para cálculo da depreciação, multiplicado pelo total da coluna (Resposta SIM/NÃO) e dividido pelo total de entrevistados.

Tabela 5 - Teste Qui-quadrado – Valores Esperados

Nível de conhecimento CPC 27	Possui informação para cálculo da depreciação		
	SIM	NÃO	TOTAL
Não conhece	0,57	0,43	1,00
Sim básico	13,14	9,86	23,00
Sim aplico	4,00	3,00	7,00
Sim não aplico	6,29	4,71	11,00
Total	24,00	18,00	42,00
P-valor	0,01		
R ²	10,51		

Fonte: Elaborado pelos autores

Aplicando o teste qui-quadrado, foi possível identificar com 95% de confiança, que existe relação entre o fato dos entrevistados possuírem informação para cálculo da depreciação e o conhecimento da norma contábil. Isto, pois o P-valor do teste corresponde a 0,01 (95% de confiança) da possível relação. Observa-se ainda, que a variável nível de conhecimento sobre o CPC 27, responde apenas 10,51 do fato dos entrevistados possuírem ou não a informação para cálculo de depreciação. Desta forma, podemos afirmar que existem outras variáveis que influenciam essa relação. Por hipótese o nível de conhecimento influencia no nível de informação para cálculo da depreciação.

Este resultado corrobora com a hipótese de pesquisa, quanto maior o nível de conhecimento no CPC por hipótese teria maior informação para depreciação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desta pesquisa possibilitou a análise ao conhecimento do CPC 27 pelos profissionais de contabilidade em relação às informações para cálculo da depreciação. Segundo o Comitê de Pronunciamentos Técnicos o registro dos ativos causam impactos nas demonstrações contábeis, por isso a importância da contabilização correta destes imobilizados.

A coleta dos dados foi feita através de questionário enviado aos escritórios de contabilidade no Sul do Espírito Santo com o foco nos profissionais ligados diretamente a contabilização do ativo imobilizado.

No decorrer da pesquisa foram levantadas informações importantes que contribuíram para a conclusão do objetivo do trabalho. Para confirmar o conhecimento dos profissionais, foram feitas correlações entre as perguntas do questionário testando o grau de conhecimento em relação aos itens e método de depreciação a ser utilizado, comprovando o conhecimento e aplicabilidade do CPC 27 no setor contábil.

Nesse sentido, a pesquisa evidenciou que grande parte dos profissionais tem algum tipo de conhecimento sobre o CPC 27, seja ele básico ou elevado. Porém mesmo tendo este conhecimento, somente alguns põem em prática as normas, isto é questionável e preocupante. Estudando os que possuem conhecimento ao assunto, através das perguntas feitas no questionário, abordando se o profissional obtém informações para o cálculo de depreciação e qual o método utilizado para cada empresa, o resultado conforme a tabela 3 apresentou que cerca de 21 profissionais obtém as informações necessárias para depreciação, porém, mesmo tendo todas as informações para calcular e aplicar o CPC 27, estes continuam utilizando somente o método linear para depreciação. Por conhecimentos empíricos, sabe-se que o método linear é considerado fácil de serem aplicados, devido a isto os profissionais aderem este como padrão em seu setor. Com isso, nota-se que os profissionais têm conhecimentos e informações para aplicar as normas descritas no CPC 27, porém não utilizam como padrão para registrar os imobilizados, de forma que seja melhor e dentro da realidade de cada empresa.

Como resultado principal, extraído através do teste estatístico qui-quadrado, foi possível identificar relação com significância entre as variáveis: nível de conhecimento do CPC 27 e o fato dos profissionais terem a informação para cálculo da depreciação.

O resultado, indica que os profissionais possuem a informação para cálculo da depreciação em função do nível de conhecimento sobre a norma de ativo imobilizado. Este estudo não verificou quais as causas que impedem os profissionais não aplicarem o CPC 27. Como contribuição para estudos futuros, indica-se a pesquisa de quais são os fatores que impossibilitam a aplicação do CPC27 e qual o nível de cobrança por lei referente a contabilização destes imobilizados utilizando como padrão o CPC27.

6. REFERÊNCIAS

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (Brasil). Resolução CFC n. 1.055/05, 26 de junho de 2009. **Pronunciamento Técnico CPC 27- Ativo Imobilizado**, Brasília, 26 de jun. 2009. Seção 1, p. 1-18.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (Brasil). Resolução CFC n. 1.055/05, 02 de dezembro de 2011. **Pronunciamento Técnico CPC 26- Apresentação das Demonstrações Contábeis**, Brasília, 02 de dezembro 2011. Seção 1, p. 1-46.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (Brasil). Resolução CFC n. 1.055/05, 04 de dezembro de 2009. **Interpretação Técnica ICPC 10- Interpretação sobre a aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43**, Brasília, 04 de dezembro 2009.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Critérios de avaliação do ativo – imobilizado**. Interpretação contábil da Lei Societária. 1. Ed. São Paulo. ATLAS, 2010.

REIS, Luciano Gomes dos; NOGUEIRA, Daniel Ramos. **Disclosure do Ativo Imobilizado**: Análise das práticas pelas empresas do Novo Mercado considerando o CPC 27. Revista de Estudos Contábeis, Londrina, v. 3, N. 4, p. 54-67, Jan./Jun. 2012.

COSTA, Jorge Andrade; Theóphilo, Carlos Renato, YAMAMOTO, Marina Mitiyo. A Aderência dos Pronunciamentos Contábeis do CPC às Normas Internacionais de Contabilidade. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 15, N. 2, p. 110-126, Mai/Ago. 2012.

TELLES, Samantha Valentim; Salotti, Bruno Meirelles. Divulgação da Informação Contábil sobre Depreciação: O Antes e o Depois da Adoção das IFRS. **Revista universo Contábil**, ISSN 1809-3337, FURB, Blumenau, v. 11, N. 2, p. 153-173, ABR/JUN. 2015

JÚNIOR, GertRudolfo Klein; SOUZA, Ângela Rozane Leal de. Adequação das Novas Normativas Contábeis de Controle Patrimonial à Prática das Pequenas e Médias Empresas. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 56, p. 22-28, Jan./Abr. 2013.

REINA, Diane Rossi Maximiano; REINA, Donizete; SILVA, Silvio Freitas da. **Comparabilidade da Informação contábil em empresas brasileiras após a adoção das normas internacionais de contabilidade**. UFSC, Florianópolis, v. 11, n. 23, p. 77-94, Mai./Ago.2014.